



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 0000010/2019**  
**MARÇO / 2019**

DECRETO Nº 0000010/2019, 12 de março de 2019  
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000620/2018.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 253.900,00 ( (duzentos e cinquenta e três mil novecentos reais ) ), para atender aos se

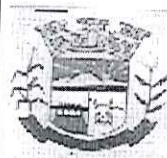
**Dotações Suplementadas**

02010 - SECRE MUNI ADM.PLANEJ, PATRIM, FAZENDA,		
2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TESOUREARIA		
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte: 100	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.000,00</b>
02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
2.197 - APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 146	11.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>11.000,00</b>
2.213 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 101	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
2.252 - MANUTENÇÃO COM RECEPÇÕES, HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E FESTIVIDADES		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 101	200,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>200,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>12.200,00</b>
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 155	200,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>200,00</b>
2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 148	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
2.394 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 148	226.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>226.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>231.200,00</b>
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1.435 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 129	5.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.500,00</b>
<b>Total</b>		<b>253.900,00</b>

Art. 2º - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 253.900,00 ( (duzentos e cinquenta e três mil novecentos reais ) ) das dotações abaixo relacionadas:

**Dotações Anuladas**

02010 - SECRE MUNI ADM,PLANEJ, PATRIM, FAZENDA,		
1.030 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SERVIÇOS DE TESOUREARIA		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 100	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TESOUREARIA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 100	1.000,00
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOA CIVIL	Fonte: 100	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.000,00</b>
02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
1.302 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PEDAGÓGICOS DE SUPORTE AO PROCESSO DIDÁTICO E TREINAME		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 101	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>500,00</b>



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 000010/2019**  
**MARÇO / 2019**

02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
2.301 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DE SUPORTE AO PROCESSO DIDÁTICO E TREINAMENTO		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 101	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>500,00</b>
2.195 - REMENURAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 146	11.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>11.000,00</b>
2.210 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte: 101	200,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>200,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>12.200,00</b>
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - ATENÇÃO BÁSICA		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 148	5.000,00
33900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 148	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>6.000,00</b>
2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 148	20.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 148	70.000,00
33900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 148	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 148	5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 148	20.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 148	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>118.000,00</b>
2.356 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - ATENÇÃO BÁSICA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 148	5.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 148	35.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 148	9.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>49.000,00</b>
2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 155	200,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 148	25.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 148	25.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>50.200,00</b>
2.388 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COFINACIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 148	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 148	6.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>7.000,00</b>
2.378 - MANUTENÇÃO DO SISVAN - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 148	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>231.200,00</b>
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1.435 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 129	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 129	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.500,00</b>
<b>Total</b>		<b>253.900,00</b>

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 12 março de 2019

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF:546.569.316-91